



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04-2023 - SEC. SAÚDE - ALTERA A PORTARIA DE Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, DESIGNA MEMBROS E CONFERE ATRIBUIÇÕES.
- PORTARIA Nº. 01-2023 - SEC. INFRAESTRUTURA - DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022.



**PORTARIA Nº 04, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a Portaria de nº 02, de 04 de julho de 2023, que Cria a Comissão Especial de Credenciamento, designa membros e confere atribuições.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina.

RESOLVE:

ART. 1º - Altera a Comissão Especial de Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde do Município de Matina/Bahia, com fulcro no *caput* do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 49/2017, mediante as determinações da PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

Art. 2º Designar os membros:

- 1º - PRESIDENTE – LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**
- 2º - SECRETÁRIO – CLÁUDIA SILVA SANTANA**
- 3º - MEMBRO – GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES**
- 4º - MEMBRO SUPLENTE- EVA SILVA PEREIRA**

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

ART. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas no art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº PORTARIA Nº 17 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, Lei Municipal nº 049/2017, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Saúde de Matina, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA
Sec. Municipal de Saúde

Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, Matina – BA
CNPJ 10.420.907/0001-63- CEP 46480-000
FONE/FAX (77) 3643-1123 / 3643-1254



**PORTARIA N.º 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa fiscal para acompanhamento da execução dos serviços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica designado o servidor Francisco de Assis Fogaça, servidor público nesse município, para desempenhar a função de fiscal do CONTRATO ADMINISTRATIVOS N.º 055/2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2022, que tenham como objeto a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.

Parágrafo Único – O fiscal designado deverá desempenhar todas as atribuições em lei previstas, especialmente o acompanhamento da execução no que se refere aos prazos, qualidade, medições e pagamentos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATINA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DONATO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/27C6-BBB3-B03B-E8BB-7DC0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27C6-BBB3-B03B-E8BB-7DC0



Hash do Documento

ecde03f935b18a3cb3bb9c83294dd08e20d5af5656144c28f0c52525aaa96acd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/10/2023 14:13 UTC-03:00